



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025-IASM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025-IASM**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto nos artigos **72 e 74, INC III, “f”**, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Inscrição de duas servidoras para o Treinamento com o tema “PPA (Plano Plurianual) e PCA (Plano de Contratação Anual)
Contratado:	DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 22.493.902/0001-40
Carga horária:	07 (sete) horas
Valor Total:	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Fundamento Legal:	Alínea “f”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária: 06.01.08.122.0903.4501.3.3.90.39 – Ficha 5 (Fonte 1501-99)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Poços de Caldas, 30 de junho de 2025.


Natalia Luzia Nanini

Diretora do Departamento de Gestão do Iasm